



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

| Número | Data | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 852 | 12/04/2021 | / |

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

12/04/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA

De Congratulações à Comunidade Paroquial Santa Luzia, por seu Jubileu de Pérola e 30 anos de instalação.

MOÇÃO N° 53 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, Moção de Congratulações à Comunidade Paroquial Santa Luzia, por seu Jubileu de Pérola e 30 anos de instalação, a serem comemorados no dia 13 de abril.

A Comunidade Paroquial Santa Luzia realizará no próximo dia 13 uma santa missa, para celebrar o Jubileu de Pérola, comemorando seus 30 anos de fundação da Paróquia, momento que contará, inclusive, com a ilustre presença do tão querido Pe. Celso Abreu de Jesuz.

De forma sumária, comente-se que a origem do Jubileu é bíblica, como é possível verificar em Levítico 25:1-17. O ano do Júbilo se abre com o toque da trombeta, chamada em hebraico “jobel”, daí o nome Jubileu.

E há memoráveis 25 anos, a Comunidade Paroquial Santa Luzia assumia o lindo compromisso de aproximar a comunidade mocoquense de nosso Deus e de edificar a vida da Comunidade Católica na fé e no amor.

Nesta ocasião tão especial, recebam nosso cordial abraço e votos de felicitações e prosperidade. Agradecemos por existir essa Comunidade na vida de cada um, que assim como nós admira e reconhece o valoroso trabalho como multiplicador da Palavra Divina e dos Ensinamentos da Bíblia.

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, não poderíamos deixar de prestar esta singela homenagem à Comunidade Paroquial Santa Luzia, pela celebração e comemoração de seu Jubileu de Pérola.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência à **Comunidade Paroquial Santa Luzia, através de seu Pároco, Reverendíssimo Pe. Denis Aparecido Crivelari, extensivo ao Reverendíssimo Pe. Celso Abreu de Jesuz.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de abril de 2021.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/DEM

PRISCILA GONÇALVES
Vereadora/PATRI